



Prefeitura de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Prefeitura Monte Santo de Minas
Fl: _____
Visto
Dep. de Licitações

Processo PRC n°0814/2017 - Pregão Presencial n°001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico, bem como por haver toda tramitação legal exigida no processo licitatório e pelo critério de seus preços estarem condizentes com os praticados no mercado, homologo o objeto do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial 001/2018**, conforme a lei 8.666/93 e demais normas constitucionais vigentes.

Afixe-se no quadro de Editais do Setor de Licitações.

Monte Santo de Minas, 26 de janeiro de 2018.

Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal



Prefeitura de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Prefeitura Monte Santo de Minas
Fl: _____
Visto
Dep. de Licitações

Processo PRC nº0814/2017 - Pregão Presencial nº001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Pregões, instituída pela Portaria nº. 004/2018 junto com o Prefeito Municipal, resolvem adjudicar o objeto do **Pregão Presencial 001/2018**, para a(s) empresa(s):

- **VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**, vencedora do pregão no valor global de **R\$1.744.220,25**;

perfazendo um total geral de **R\$1.744.220,25 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, pelo critério menor preço estarem condizentes com os praticados no mercado.

Afixe-se no quadro de editais do Departamento de Licitações.

Monte Santo de Minas, 26 de janeiro de 2018.

Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal